



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24/2010

**Alterações Curriculares para o Curso
de Ciências Econômicas**

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.003818/2010-26 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplina do Curso de Ciências Econômicas, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Economia II	Economia e Finanças	04	Economia I	Obrigatório

Art. 2º - Criar disciplina para o Curso de Ciências Econômicas, conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Econometria III	Análise Econômica	04	Econometria II	Eletivo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 25 de maio de 2010

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação